



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

“Dispõe sobre a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Alexandre Galdino Dorneles Lopes e do Vice-Prefeito José Manoel da Costa Araújo, referente ao exercício Fiscal de 2015 e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de atribuições legais, nos termos nos termos do art. 43 da Lei Orgânica, c/c com o art. 165 da Resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas dos administradores do Executivo Municipal, Prefeito Alexandre Galdino Dorneles Lopes e do Vice-Prefeito José Manoel da Costa Araújo, referente ao exercício Fiscal de 2015, e acordo com Pareceres nºs 19.487 e 20.012, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo aos Processos nºs 002468-0200/15-0, 002468-0200/15-8 e 008107-02.00/18-8.

**Parágrafo único** – O Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE JULHO DE 2022.

**Marne Mateus Vitorino de Souza**  
**Vereador Presidente**

**Dudu Verardi**  
**Vereador Secretário**

**Jorge Amaro**  
**Vereador Vice-Presidente**

Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Câmara de  
26/07/2022 à 10/08/2022

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.